



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual 322, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00410038.001531/2024-18/SEEC,

R E S O L V E autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **GEILMA HIPOLITO LUCIO**, ocupante do cargo de Professora Permanente, nível V/C, matrícula nº 137.937-2, vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC), desenvolvendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Amaro Cavalcanti, em Jardim de Piranhas/RN, para frequentar Curso de Doutorado em Letras, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em Pau dos Ferros/RN, **surtindo efeito retroativo a 17 de junho de 2026, até 31 de março de 2028.**

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual 322, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00410029.001781/2026-11/SEEC,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **JOÃO PAULO MEDEIROS DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor Permanente, Nível IV, matrícula nº 206.454-5, vínculos 2 e 3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC), exercendo suas atividades funcionais no Instituto Ary Parreiras, em Natal/RN, para frequentar curso Doutorado em Geografia, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB, surtindo efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2026, por um prazo de 02 (dois) anos.

A prorrogação desta licença fica condicionada à apresentação da documentação complementar nos termos da Portaria-SEI nº 3107, de 26/09/2023 (DOE nº 15.516, de 27/09/2023).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.203 Data: 29.07.2026 Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c o art. 53, da Lei Complementar Estadual 322, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00410038.000236/2024-36/SEEC,

R E S O L V E autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **NATANA RODRIGUES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professora Permanente, nível V/C, matrícula nº 134.440-4, vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (**SEEC**), desenvolvendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Senador José Bernardo, em São João do Sabugi/RN, para frequentar Curso de Doutorado Acadêmico da Rede Nordeste de Ensino (**RENOEN**), ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em Fortaleza/CE, **surtindo efeito retroativo a 12 de junho de 2026, até 13 de janeiro de 2028.**

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00310175.000185/2026-95,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ROBERTA CAVALCANTE RODRIGUES MARQUES**, Auditora de Fiscal do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda (**SEFAZ**), para participar de aulas presenciais, seminário e exames do "Master Universitario Oficial em Hacienda Pública y en Administración Financiera y Tributaria – UNED/IEF", a ser realizado na cidade de Madrid/Espanha, pelo período de 13 a 26 de setembro de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Álvaro Luiz Bezerra



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar da função gratificada de Diretores(as) da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscrita a **2ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC**, indicada para o triênio 2026/2028 a seguinte servidora:

DIRE	MUNICÍ	ESCOLA	PORTE	DIRETOR E VICE-D	MATRÍCULA / VÍNCULO
2ª	SÃO JOSÉ	EE ZITA F	IV	D. ILZA GOMES DO	1363417/1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista



RIO GRANDE DO NORTE

*** A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEANDRO BRILHANTE DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Estabelecimento Prisional – Cadeia Pública de Caraúbas, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (**SEAP**), retroagindo os efeitos do presente Decreto a 15 de junho de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Helton Edi Xavier da Silva

* Republicado por incorreção.



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **ANNA ALICE TILDE** para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo – C4, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (**SESAP**).

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de julho de 2026,
205º da Independência de 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Motta Câmara



RIO GRANDE DO NORTE

*** A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **EVERSON TORRES HENRIQUE CORREIA**, matrícula nº 222.521-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Estabelecimento Prisional – Cadeia Pública de Caraúbas, da Secretária de Estado da Administração Penitenciária (**SEAP**), retroagindo os efeitos do presente Decreto a 15 de junho de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Helton Edi Xavier da Silva

* Republicado por incorreção.



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear para exercer as funções gratificada de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) da Escola Estadual, a seguir nominada, circunscritas a **2ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIREC**, indicados para o mandato a contar de 27/07/2026 à 31/12/2028 os seguintes servidores:

DIREC	MUNICÍPIO	ESCOLA	PORTE	DIRETOR E VICE-DIRETOR	MATRÍCULA / VÍNCULO
2ª	SÃO JOSÉ	EE ZITA	IV	D. GLEIDSON ROBERTO	393456/1
				V. CARLOS ROBERTO JUNIOR	

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **VIVIANE REBOUÇAS VIANA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (**SESAP**).

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de julho de 2026,
205º da Independência de 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Motta Câmara



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que exonerou **ELVIRA KARINA LISBOA BARBALHO** do cargo de provimento e comissão de Subcoordenadora de Articulação Empresarial (**SUARTIC**), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (**SEDEC**), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de julho de 2026.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de julho de 2026,
205º da Independência de 138º da República.

DOE Nº. 16.203
Data: 29.07.2026
Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Jeronymo Lahyre de Mello Rosado Neto